

ATO Nº 20.515/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 341864/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017 do Ato nº 12.484/2016, publicado em 22/08/2016, que autorizou a cessão da servidora LAURA AMARAL VILELA, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 129218/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 920f066a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar